



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005766/2021-04

ATO Nº 299/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Procurador de Justiça para exercer as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, encontra-se de em gozo de férias no período de 18/10 a 06/11/2021;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 3º, da Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, estabelece que substituirá o Corregedor-Geral em suas férias, licenças, afastamentos e impedimentos, o Subcorregedor-Geral, que será o segundo mais votado para o cargo e, inexistindo candidato vencido, o Procurador de Justiça mais antigo;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho é o primeiro Membro mais antigo da Segunda Instância;

DESIGNAR:

O Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005766/2021-04

Filho para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, no período de 22/10 a 06/11/2021, em razão de gozo das férias do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, com vigência a partir de 22 de outubro de 2021.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/11/2021 11:36:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005766/2021-04**.